



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria n° 586/2022**

De 26 de julho de 2022.

Conceder Férias ao Servidor Público **Josiel Soeiro do Prado** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira De Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder férias regulares ao Servidor **Josiel Soeiro do Prado**, ocupante do cargo de Coordenador de serviços públicos e estradas, por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 09 de janeiro de 2023 a 07 de fevereiro de 2023.

**Art. 2°** - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3°** - O período de aquisição de férias compreende a 04/01/2021 a 03/01/2022.

**Art. 4°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 26 de julho de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**